

sincovaga sp



supernotícias

NÚMERO 19

| ANO 4

| MAIO / JUNHO

| DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

| WWW.SUPERNOTICIASONLINE.COM.BR



TERCEIRIZAÇÃO DIVIDE OPINIÕES

Projeto de lei nº 4.330/2004, em análise no Senado, acirra o debate entre os que, de um lado, a consideram sinal de modernidade, e de outro, a precarização do trabalho

PARCEIROS

Conheça os benefícios para o seu negócio

ACONTECE

Sincovaga sedia reunião da ABRAS

DESTAQUE

O impacto das mudanças previdenciárias





Alvaro Furtado

Presidente do Sincovaga/SP

Realidade e Expectativa

O primeiro semestre de 2015 passou rápido e não foi tarefa fácil encontrar notícias boas. Afinal, já sabíamos que seria um ano desafiador.

O Dia das Mães foi bastante simbólico do que ocorreu neste período, assim como a Páscoa, que deixou enorme estoque de ovos de chocolate nas gôndolas dias após passada a data, e já indicava certa indisposição das famílias em gastar com presentes e coisas consideradas "supérfluas".

Em termos de perspectivas, o cenário atual já é comparado com o de 1990, quando o Plano Collor bloqueou os recursos em conta corrente e na poupança dos brasileiros e levou o País a uma forte recessão, com a queda nas vendas quase total no início daquele ano.

Hoje, 25 anos depois, o Sincovaga, em linha com outros analistas, já prevê queda do PIB beirando os 2%.

A maioria dos brasileiros da classe C que vivenciou nos últimos anos a possibilidade de consumir itens antes inaccessíveis não se lembra de nenhum evento parecido com este que estamos vivendo, pois ou nem eram nascidos ou eram muito jovens para entender o que se passava.

Este será um ano de crescente desemprego e de queda da renda média e na massa real de rendimentos disponível, o que inibe investimento e consumo. Dificilmente haverá recuperação no curto prazo, até porque os ajustes que devem ser efetivados (não em sua totalidade, mas ao menos em parte) serão mais um foco de restrições ao consumo, porém com o objetivo de "arrumar a casa" e criar condições para posterior crescimento.

Apesar disso, é preciso manter o otimismo, sem deixar de lado a cautela que a realidade exige. O Brasil vive um momento difícil e é justamente agora que devemos aproveitar para nos preparar, ficar mais eficientes e criar oportunidades.

Se o ano está sendo ruim para o setor alimentício, está sendo ainda pior para muitos outros segmentos.



www.sincovaga.com.br
facebook.com/SincovagaSP
twitter.com/SincovagaSP

Fundado em 1931, o SINCOVAGA representa as empresas da categoria econômica do varejo de gêneros alimentícios no Estado de São Paulo, assim entendidas as que comercializam, predominantemente, alimentos, produtos de higiene pessoal e de limpeza doméstica, com denominações como: hipermercados, supermercados, autosserviços, adegas, mercados, mercadinhos, lojas de conveniência, quitandas, mercearias, empórios, laticínios, sacolões, etc.

É atribuição do SINCOVAGA representar todos os integrantes da categoria nas discussões com as representações dos trabalhadores comerciários e diferenciados para firmar convenções coletivas de trabalho, nas quais são definidas as regras para os prestadores de serviço nas empresas do varejo de alimentos.

Entre em contato conosco para conhecer e saber como utilizar nossos serviços:

Rua 24 de Maio, 35 - 13º andar - Conjunto 1313 - Centro - São Paulo/SP
 CEP: 01041-001

São Paulo: **11 3335.1100**
 Guarulhos: **11 2229.6141**

DIRETORIA PRESIDENTE

Alvaro Luiz Bruzadin Furtado - Austrália Varejo de Alimentos e Doces Ltda.

TESOUREIRO

Jair Marchini - Mercearia Irmãos Marchini Ltda.

SECRETÁRIA

Mercedes Portabales Mosquera - Supermercado Madrid Ltda.

SUPLENTES

Sérgio Hissao Hidani - Supermercado Ponto Real Lageado Ltda.

Vivian Sabrina Tanaka Sereno - Nicolas Comércio Alimentos Ltda.

María Del Carmen P. Mosquera - Supermercado Madrid Ltda.

CONSELHO FISCAL

Wilson Hiroshi Tanaka - Nicolas Comércio de Alimentos Ltda.

Sérgio Murilo de Araujo Freitas - Companhia Brasileira de Distribuição - Grupo Pão de Açúcar

Edival Bruno Troiano - Supermercado Troyano Ltda.

CONSELHO FISCAL - SUPLENTES

Douglas de Souza Soares - Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

Carlos Amaro Gomes - Wal Mart Brasil Ltda.

Fernando Marchini - Mercearia Irmãos Marchini Ltda.



www.supernoticiasonline.com.br

O SuperNotícias é uma publicação bimestral do SINCOVAGA dirigida aos principais estabelecimentos varejistas no Estado de São Paulo. São empresas do segmento de varejo de gêneros alimentícios e empresas que atuam nos setores de alimentos, bebidas, produtos de higiene pessoal, beleza e limpeza doméstica.

EXPEDIENTE

REDAÇÃO E REVISÃO:

Veropress Comunicação Corporativa

contato@veropress.com.br

Jornalista Responsável: Thais Abrahão - MTb 25.299

PUBLICIDADE E PARCERIA:

comercial@sincovaga.com.br

Tel.: (11) 3335.1100

MARKETING CORPORATIVO:

marketing@sincovaga.com.br

Tel.: (11) 3335.1100

RELACIONAMENTO:

adm@sincovaga.com.br

Fale conosco: (11) 3335.1100

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

Verts Comunicação

contato@vertscomunicacao.com.br

Tiragem: 30.000 exemplares

Periodicidade: Bimestral

Circulação: Regional

Entidade Oficial



Comercialização



Produção



SINCOVAGA SEDIA REUNIÃO DO COMITÊ JURÍDICO ABRAS



Divulgação

Sincovaga sediou pela primeira vez a reunião do Comitê Jurídico ABRAS, que discute questões do setor em nível nacional

O Sincovaga sediou no dia 07 de maio de 2015, pela primeira vez, a reunião do Comitê Jurídico ABRAS, que contou com membros do departamento jurídico das maiores redes supermercadistas do Brasil, diretores de redes, de Associações Estaduais de Supermercados e da ABRAS, para debater temas trabalhistas, tributários e sindicais.

O presidente do SINCOVAGA, Alvaro Furtado, e o advogado da entidade, Alexandre Dias de Andrade Furtado, integram o Comitê.

“O convite para realizar a reunião no Sincovaga é antigo e foi uma honra, porque a entidade é parceira e desde que seus representantes passaram a integrar o Comitê só acrescentaram tecnicamente, aliando conhecimento e experiência aos debates”, diz o coordenador do Comitê Jurídico da ABRAS, Nicolau Frederes.

Para Alvaro Furtado, as reuniões mensais do Comitê são uma oportunidade de discutir questões do setor em nível nacional e que interessam a empresas de todos os portes. “A função das entidades

do comércio é unir forças, trabalhar em conjunto e batalhar por conquistas para todos, da pequena quitanda à multinacional.”

O encontro contou também com a presença de João Francisco Micelli, presidente do Sindigêneros/RS e coordenador da CBCGAL (Câmara Brasileira do Comércio de Gêneros Alimentícios), órgão consultivo da CNC (Confederação Nacional do Comércio), portanto de abrangência nacional, que está prestes a completar um ano de atuação e cuja missão é defender os interesses das empresas do setor em diversos temas.

“A Câmara surgiu para fortalecer a representatividade nacional de um segmento que é hoje o maior empregador do País”, explica Micelli.

Subcoordenador da CBCGAL, Alvaro Furtado destaca o caráter heterogêneo da Câmara. “Ela representa o varejo brasileiro, por isso é essencial que as empresas enviem suas sugestões e demandas.”

5º PRÊMIO FECOMERCIO DE SUSTENTABILIDADE



O Sincovaga é um dos apoiadores do tradicional Prêmio Fecomercio de Sustentabilidade. Na 5ª edição, o concurso cultural visa estimular a conciliação de

resultados para as organizações e para a sociedade com os pilares da sustentabilidade, sempre considerando a inovação como primordial.

No ano passado, o Prêmio contou com 276 projetos inscritos, espalhados por 91 municípios de 21 Estados. Os trabalhos podem concorrer nas categorias Empresa (Microempresa, Pequena/Média Empresa, Grande Empresa, Indústria e Entidade Empresarial); Órgão Público; Academia (Professor e Estudante); e Reportagem Jornalística (Rádio/TV, Jornalismo Impresso e Jornalismo On-line).

As inscrições estão abertas até o dia 10 de agosto de 2015, diretamente no site www.fecomercio.com.br/sustentabilidade.

LATAM RETAIL SHOW



Com a expectativa de reunir 15 mil pessoas no maior evento de varejo da América Latina, a GS&MD - Gou-

vêa de Souza promoverá entre os dias 24 e 27 de agosto de 2015, no Expo Center Norte, em São Paulo, o LATAM Retail Show 2015. O Sincovaga é parceiro institucional do evento, que terá palestrantes nacionais e estrangeiros.

Mais informações e inscrições: www.latamretailshow.com.br

TERCEIRIZAÇÃO DIVIDE OPINIÕES



Foram mais de dez anos de tramitação até a Câmara dos Deputados aprovar no dia 08 de abril de 2015 uma das propostas mais polêmicas da história: o projeto de lei nº 4330/2004, que regulamenta contratos de terceirização no mercado de trabalho. O projeto foi encaminhado para votação no Senado.

Ele prevê a contratação de serviços terceirizados para qualquer atividade, desde que a contratada exerça uma atividade específica, e vale para empresas privadas, públicas, produtores rurais e profissionais liberais.

Desde então, o que se vê é uma ampla e acalorada discussão: de um lado, grande parte dos trabalhadores e sindicatos, que argumentam que o PL 4330 significa a precarização do trabalho. De outro, os empresários, para os quais a lei resultará em mais vagas formais.

SINAL DOS TEMPOS

A terceirização é um fenômeno que decorre da globalização da economia. Ela acontece no Brasil em escala crescente, pela necessidade que a competição internacional obriga.

Sua matriz lógica é a eficiência e a especialização e não, como dizem muitos, a simples vantagem econômica de barateamento do custo da mão de obra.

A discussão que ora se trava no Congresso Nacional é fruto da necessidade de se encontrar, por meio da legislação, novos parâmetros para esta realidade, que exige definições diferentes daquelas trazidas pelo Judiciário Trabalhista, sobre o que é atividade-meio e atividade-fim.

Até hoje, segundo a lei, apenas atividades-meio poderiam se utilizar da terceirização. O problema é que a legislação não define com clareza quais as diferenças entre atividades-meio e atividades-fim. A atividade-meio é um complemento que permite que a atividade-fim seja executada com maior agilidade e perfeição, porém é um conceito que gera muitas discussões.

No projeto aprovado na Câmara dos Deputados manteve-se a possibilidade da terceirização de parcela de qualquer atividade empresarial, o que, na prática, infelizmente, nada resolve, em face da indefinição de qual seria a parcela “terceirizável”.

Pelo menos quatro pontos da proposta devem colocar ainda mais combustível nos debates. Caso o PL 4330 passe no Senado sem modificações, a terceirização passar a valer para as atividades-meio e para as atividades-fim, as empresas terceirizadas ficam, sozinhas, responsáveis pelas obrigações trabalhistas; a representatividade sindical passa a ser do sindicato da empresa contratada e fica regulamentada a terceirização no serviço público.

Com o objetivo de ampliar o debate, o Boletim Supernotícias Sincovaga convidou três especialistas a escreverem um artigo sobre o tema, respondendo a questão: “O que é terceirização para você?”.

Leia a seguir as opiniões de Alvaro Furtado, Ricardo Patah e Professor José Pastore.

Se até aí o projeto não andou bem, de outra sorte aumentou as garantias e direitos dos trabalhadores terceirizados, que passam a ter os mesmos direitos do empregado da empresa contratante no local de trabalho, além de prever a responsabilidade solidária da contratante quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias inerentes à contratação.

Avançou-se afastando da discussão a questão da precarização e também o irrealismo de que as empresas terceirizariam todas as suas atividades.

O varejo de alimentos, representado desde 1931 pelo Sincovaga, é favorável às mudanças, respeitando a visão humanista do trabalho, como resposta à necessidade de competitividade do País em face do contexto econômico mundial.

Na tramitação em curso no Senado Federal correções e ajustes serão efetivados e, no retorno à Câmara dos Deputados, certamente, teremos a resposta que a sociedade brasileira quer e precisa.

Alvaro Furtado é advogado e presidente do Sincovaga



Divulgação

PRECARIZAÇÃO E RETROCESSO

A UGT (União Geral dos Trabalhadores) tem 1.600 entidades filiadas e representa 8 milhões de trabalhadores, grande parte em comércio e serviços. Esses e todos os trabalhadores do País estão sendo vítimas do Projeto de Lei nº 4.330/04, que regulamenta a terceirização do trabalho em atividade-fim.



Fábio Mendes

Nossa oposição é total ao projeto, por ser um ataque e um retrocesso ao que já foi conquistado. O objetivo é aumentar o lucro das empresas ao permitir subcontratar todos os serviços, incluindo a atividade-fim, o que deteriora os direitos trabalhistas. Ele quer jogar os salários para baixo, aumentar as demissões, impor um trabalho sem condições de saúde e segurança, sem benefícios e sem registro em carteira.

Para ter uma ideia da devastação que o PL vai causar, num supermercado, por exemplo, o caixa poderá ser contratado como terceirizado, perdendo o vínculo com a empresa. Essa medida terceiriza a atividade-fim, o que trará sérios problemas aos trabalhadores como um todo e ao comerciante em particular, principalmente agora que conquistamos a regulamentação da profissão.

A própria OIT (Organização Internacional do Trabalho), em seu estudo anual publicado em 18 de maio, em Genebra, mostra que 66% dos trabalhadores brasileiros não têm contrato fixo, o que significa que não contam com direitos trabalhistas, nem sociais. Sendo assim, o PL nº 4.330 ameaça deixar um número ainda maior de trabalhadores sem direitos e aumentar a desigualdade.

Não permitiremos que mexam no que já é direito do trabalhador.

É preciso garantir um trabalho digno para os 12 milhões de trabalhadores que estão na precarização pela falta da regulamentação na atividade-suporte, como limpeza, segurança, conservação. Para estes, a regulamentação é necessária, pois a legislação para estas categorias está nas mãos da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Uma coisa é regulamentar o trabalho terceirizado e outra, muito diferente, é terceirizar todo mundo.

O PL 4.330 está em tramitação no Senado, e a UGT luta para que o mesmo lidere a discussão de outra proposta, que atenda aos setores envolvidos. Não permitiremos que mexam no que já é direito do trabalhador. A luta continua para que o Brasil não se transforme no “país dos trabalhadores terceirizados”.

Ricardo Patah é presidente Nacional da UGT (União Geral dos Trabalhadores)

PROPULSORA DO EMPREGO

Aprovar a terceirização para qualquer atividade é construtivo. Há, porém, uma verdadeira batalha campal contra a permissão da terceirização para as atividades-fim. Alguns dizem que isso levará as empresas a terceirizar todas as duas atividades, outros argumentam que essa permissão provocará desemprego, há ainda os que veem pela frente uma deterioração salarial.

1) Nenhuma empresa tem vantagem em terceirizar tudo. Há funções que jamais serão terceirizadas. Por exemplo, os bancos não vão terceirizar os caixas das agências, tendo em vista a estreita relação que eles têm com os clientes e o acesso às suas contas bancárias.

No caso da atividade-fim, as empresas contratarão tarefas específicas que são mais bem desempenhadas por terceiros. Ademais, daqui para frente, a terceirização ficará mais cara, pelas despesas referentes às novas obrigações estabelecidas no PL 4.330/2004. A contratante pensará duas vezes antes de terceirizar atividade-fim que hoje realiza com pessoal próprio a custo menor.

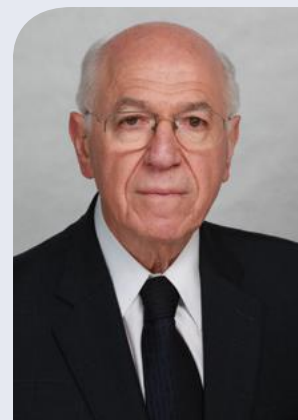
As empresas contratarão tarefas específicas que são mais bem desempenhadas por terceiros.

2) A terceirização provoca uma expansão do mercado de trabalho, e não o seu encolhimento. Quanto uma construtora terceiriza serviços, ela reduz o custo de produção pelo fato de utilizar profissionais específicos, nos momentos necessários. Com isso, o produto final (apartamento) tem um preço acessível aos compradores, o que amplia o mercado de consumo de imóveis, gera novos investimentos e cria mais empregos. Terceirização é propulsora do emprego e não do desemprego.

3) Quanto à deterioração da renda dos terceirizados, convém lembrar que por trás do salário está a velha lei da oferta e da procura. Se a economia se aquece, o consumo aumenta, as empresas vendem mais, a necessidade de pessoal se amplia e os salários sobem. Quando a economia esfria, dá-se o inverso, o que vale para o pessoal fixo e para trabalhadores terceirizados.

É um mito achar que a terceirização achatará salários. Trata-se de um processo de divisão do trabalho que redundará em crescimento da economia e do emprego. No mundo inteiro ela se amplia e se torna mais complexa.

José Pastore é Professor da FEA-USP, presidente do Conselho de Empregos e Relações do Trabalho da FecomercioSP



Arquivo Pessoal

Texto extraído do artigo “Terceirização da atividade-fim”, publicado no jornal O Estado de S. Paulo (21/04/2015)

GESTÃO INTELIGENTE DE BENEFÍCIOS GERA ECONOMIA

Há 15 anos no mercado, a RB Serviços é uma empresa especializada em soluções para o gerenciamento de vale transporte, alimentação, refeição, combustível e cartão presente. “O modelo de Gestão Inteligente para Vale Transporte, por exemplo, consegue economizar até 35% do volume gasto com o benefício, sem alterar a rotina e o trajeto do colaborador”, afirma Renato Zacharias, diretor da RB Serviços.

A ferramenta faz o processo de otimização antes da efetivação do pedido mensal do vale transporte, o que possibilita que a compra contemple apenas a diferença entre o saldo existente no cartão e o valor solicitado.

Parceira do Sincovaga desde novembro de 2014, a RB Serviços oferece condições especiais aos associados, como a isenção da taxa operacional nos primeiros seis meses e desconto nas taxas de administração.



Renato Zacharias e Júnior Martins, sócios da RB Serviços

SISTEMA DE GESTÃO VISA MELHORAR A COMPETITIVIDADE

A FOCCVS oferece sistemas de gestão sob medida, que resultam em mais eficiência e competitividade. Ela atua, desde 1987, com sistemas da maior especialista em software de gestão da América Latina, a TOTVS. As funcionalidades dos programas abrangem desde controles de estoque, custos e margens até aspectos fiscais e legais.



Guilherme Leal, sócio-fundador e diretor-executivo da Foccvv

A partir de agora, o associado Sincovaga terá 20% de desconto no valor do licenciamento do sistema, incluindo instalação, treinamento e manutenção, além da opção do uso em nuvem (como serviço), em que não há a necessidade de adquirir equipamentos e servidores.

A partir de agora, o associado Sincovaga terá 20% de desconto no valor do licenciamento do sistema, incluindo instalação, treinamento e manutenção, além da opção do uso em nuvem (como serviço), em que não há a necessidade de adquirir equipamentos e servidores.

“Com a parceria, as empresas terão acesso a uma ferramenta que agiliza processos, permite controles mais avançados e, conseqüentemente, ajuda a gerar mais lucro”, explica Guilherme Leal, sócio-fundador e Diretor Executivo da Foccvv.

FERRAMENTA POTENCIALIZA O CAPITAL HUMANO E OS RESULTADOS DA EMPRESA



Márcio Dultra, diretor da Pratic Talentos

A Pratic Talentos é a mais nova parceira do Sincovaga. A empresa é especializada em soluções para gestão de pessoas e usa a metodologia DISC, que é totalmente online, de fácil uso e interpretação e pode ser gerenciada pelo próprio cliente. A ferramenta consiste em uma avaliação de apenas duas perguntas, que permite traçar o perfil comportamental do candidato.

O sistema estará disponível no portal do Sincovaga para todos os associados. Entre os diferenciais estão o custo-benefício e o suporte de psicólogos e profissionais de TI. “Nossa expertise visa apoiar as empresas em seu processo de seleção e contratação, ajudando-as a identificar o candidato com o melhor perfil para a vaga e reduzindo o turnover”, diz o diretor da Pratic Talentos, Márcio Dultra.

Para mais informações, ligue: (11) 3335-1100

AGENDA

EVENTOS

POPAI BRASIL

Varejo sem Fronteiras
Dia 09/06 – Auditório INSPER
Rua Quatá, 300 – V.Olimpia/SP

FISPAL FOOD SERVICE

Expo Center Norte
De 9 a 12/6
Das 13:00 às 21:00 horas

FISPAL TECNOLOGIAT

Anhembi
De 23 a 26/6
Das 13:00 às 20:00 horas

EXPO PIZZARIA

Expo Center Norte
De 9 a 11/07
Das 11:00 às 19:00 horas

Para mais informações, ligue 11 3335.1100 ou envie um e-mail para marketing@sincovaga.com.br | SINCovAGA/SP

ACESSO A BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FICOU MAIS RIGOROSO



DESTAQUE

A Medida Provisória nº 664/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 30/12/2014, trouxe significativas mudanças na legislação previdenciária. A partir de agora, o acesso da população a uma série de benefícios do INSS ficará mais rigoroso, entre eles seguro-desemprego e a pensão por morte.

As novas regras passaram a valer logo após a publicação, mas é bom lembrar que, embora estejam em vigor, podem ser alteradas caso o Congresso Nacional discorde de algum ponto. De acordo com o governo, as limitações à concessão dos benefícios servem para “corrigir excessos e evitar distorções”.

Segundo Janete Kunko, assistente social especializada na área previdenciária do Sincovaga, tais alterações afetam todos os segurados e empresários, sem distinção.

Conheça o que mudou na concessão de alguns dos benefícios do INSS.

AUXÍLIO-DOENÇA

Antes:

- O valor do benefício era de 91% da média das contribuições de julho de 1994 até a data do requerimento do benefício.
- Era devido a partir do 16º dia de afastamento do trabalho.

Após a MP 664/2014:

- O valor do benefício não excederá a média aritmética simples dos últimos 12 salários de contribuição, limitado ao teto previdenciário.
- Será devido a partir do 31º dia de afastamento do trabalho.

PENSÃO POR MORTE

Antes:

- Não havia carência, mas havia a necessidade de ter a qualidade de segurado.
- Não havia tempo mínimo de convivência ou matrimônio.
- O valor do benefício era de 100% do salário de benefício.
- Era vitalício para o cônjuge / companheiro.

Após a MP 664/2014:

- Carência de 24 contribuições mensais, sem a perda da qualidade de segurado.
- O cônjuge / companheiro deverá comprovar matrimônio ou convivência mínima de 2 anos.
- O valor será de 50% do salário de benefício, acrescido de 10% por dependente, limitado a 100%.
- A duração do recebimento será calculada de acordo com a expectativa de sobrevivência do cônjuge / companheiro. Filhos (as) recebem até 21 anos, desde que não sejam emancipados, casados ou graduados em curso superior.
- Não terá direito à pensão por morte o condenado pela prática de crime doloso que tenha resultado na morte do segurado.

O Sincovaga possui um convênio com o INSS e oferece assessoria completa na área previdenciária. O atendimento na sede do Sincovaga é realizado às segundas e terças-feiras, das 9h às 13h, e nas quintas-feiras, das 9h ao meio-dia. Mais informações pelo telefone: (11) 3335-1100.



24 a 27 de agosto, 2015 • Expo Center Norte, em São Paulo

O VAREJO NUNCA MAIS SERÁ O MESMO



www.latamretailshow.com.br
congresso@latamretailshow.com.br
+55 11 3405-4204

 +55 11 94494-6326

SISTEMA DE GESTÃO para Supermercados e Varejo de Alimentos em Geral



CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA ASSOCIADOS

SINCOVAGA em parceria com a FOCCVS, empresa homologada TOTVS, oferece em **condições exclusivas e diferenciadas**, o melhor sistema de gestão para o varejo de alimentos.

MUITOS RECURSOS PARA O SEU NEGÓCIO

- Valores exclusivos e forma de pagamento diferenciada;
- Canal de relacionamento exclusivo;
- Disponibilidade de atendimento em horários diferenciados;
- Gestão da margem de lucro;
- Redução de ruptura de gondolas;
- Maior agilidade nos PDV's;
- Controle de padaria e açougue;
- Controle de comandas.

AGUARDAMOS SEU CONTATO, SERÁ UM PRAZER ATENDÊ-LO.

0800 710 0023

www.sincovaga.com.br

